

**PORTARIA Nº 708, de 12 de Setembro de 2025.**

“Conceder licença para trato de interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 2018/2025**, dispondo sobre **Licença para trato de interesse particular** de servidores

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 777/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de licença para trato de interesse particular** a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, licença para trato de interesse particular pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia **24 de setembro de 2025**, o servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Fernando de Sousa Cunha	Agente Comunitário de Saúde	11125	Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-904228-15092025142642**